



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0438/GR/UFFS/2012**

**PORTARIA Nº 430/GR/UFFS/2010**

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei n.º 12.029 de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC n.º 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em História:~~

- ~~—— I Claiton Márcio da Silva;~~
- ~~—— II Gerson Fraga;~~
- ~~—— III Paulo Afonso Zarth – Presidente.~~

~~Art. 2º Cada membro da Comissão terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 3º Fica estabelecida a data de 1º/03/2011 para a entrega do Projeto do Programa de Pós-Graduação em História junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Chapecó-SC, 28 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

